IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 21 de julho de 2022 www.santafedosul.sp.gov.br Ano II | Edição nº 122

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

REFERÊNCIA: "Visa-se REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde quanto ao cumprimento de determinações judiciais impostas a Município, por tempo determinado, conforme Anexo I".

Processada a sessão do **PREGÃO** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado às empresas:

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ n° 65.817.900/0001-71, para os itens 01, 02, 14 e 21 do Anexo I.

- FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ. (MF) nº 14.271.414/0001-82, para os itens 04, 11, 12 e 16 do Anexo I.

-CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 04.063.331/0001-2, para os itens 06, 07 e 08 do Anexo I.

-**AVAREMED DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** CNPJ. (MF) nº 11.195.057/0001-00, para os itens 03, 10 e 13 do Anexo I.

-NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ. (MF) nº 03.612.312/0001-44 para o item 17 do Anexo I.

- C R VIERA PRODUTOS HOSPITALARES – ME, CNPJ n° 37.970.604/0001-70, para o item 18 do Anexo I.

- HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., CNPJ n° 37.970.604/0001-70, para o item 05 do Anexo I.

-Desertos os itens 15, 19 e 20 do Anexo I.

-Fracassado o item 09 do Anexo I

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 19 de junho de 2022.

ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

REFERÊNCIA: "Visa-se REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde quanto ao cumprimento de determinações judiciais impostas a Município, por tempo determinado, conforme Anexo I".

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas:

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ n° 65.817.900/0001-71, para os itens 01, 02, 14 e 21 do Anexo I.

- FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ. (MF) nº 14.271.414/0001-82, para os itens 04, 11, 12 e 16 do Anexo I.

-CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 04.063.331/0001-2, para os itens 06, 07 e 08 do Anexo I.

-**AVAREMED DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** CNPJ. (MF) nº 11.195.057/0001-00, para os itens 03, 10 e 13 do Anexo I.

-NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ. (MF) nº 03.612.312/0001-44 para o item 17 do Anexo I.

- C R VIERA PRODUTOS HOSPITALARES – ME, CNPJ n° 37.970.604/0001-70, para o item 18 do Anexo I.

-HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., CNPJ n° 37.970.604/0001-70, para o item 05 do Anexo I.

-Desertos os itens 15, 19 e 20 do Anexo I.

-Fracassado o item 09 do Anexo I

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 19 de junho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

REFERÊNCIA: "Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Concreto Asfáltico Usinado a Quente para aplicação à Frio, acondicionado e medido em saco de 25 kg, necessários a manutenção e conservação das vias públicas municipais, pelo período de 12 meses, para entrega parcelada, conforme Anexo I."

Processada a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitadoà empresa:

- A. FÁCIL MASSA ASFÁLTICA LTDA - EPP., CNPJ nº 39.934.493/0001-72, para o Item Único do Anexo I.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 20 de julho de 2022.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

REFERÊNCIA: "Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Concreto Asfáltico Usinado a Quente para aplicação à Frio, acondicionado e medido em saco de 25 kg, necessários a manutenção e conservação das vias públicas municipais, pelo período de 12 meses, para entrega parcelada, conforme Anexo I."

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

A. FÁCIL MASSA ASFÁLTICA LTDA - EPP., CNPJ nº 39.934.493/0001-72, para o Item Único do Anexo I.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 20 de julho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação relativa à qualificação técnica apresentada pela empresa **VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 09.411.384/0001-00, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 11/2022.

Observa-se que o atestado juntado pela licitante preenche os requisitos formais estabelecidos no Edital e em seus Anexos**.**

II. DOS ATESTADOS APRESENTADOS

A empresa **VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** juntou na plataforma Bll Compras 05 (cinco) atestados, dos quais o único que guarda relação com o objeto do lote 02 (mochila e estojo escolar) é o documento emitido pela Prefeitura de Alvorada-RS a fim de comprovar o atendimento as exigências habilitatórias, ao qual passarei à análise.

a) <u>No que tange ao atestado expedido pelo Município de Alvorada-RS:</u>

a.1) Resumo das informações contidas no documento: No documento apensado a Secretária de Educação do Município atesta que a licitante efetuou a entrega de mochilas escolares, especificando os itens e quantidades, estando ausentes informações quanto ao processo de aquisição dos itens. Analisando os itens desta ata, que poderiam ser considerados para efeito de julgamento, totalizam 20.303 unidades.

Em atendimento a diligência realizada por esta Pregoeira, nos termos do item 24.5[1] do edital, a Licitante **VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** apresentou junto a plataforma Bll Compras, cópia da Nota Fiscal 1500, referente ao documento supracitado.

Ainda em sede de diligências, a Pregoeira realizou pesquisa ao Portal da Transparência do município de Alvorada-RS, sem sucesso devido a lacuna temporal existente, e posteriormente junto ao departamento de compras, sendo que nesta data recebi via e-mail compraseducacaoalvorada@gmail.com, cópia da Nota de empenho nº 21457/2014, bem como da Nota Fiscal 1500, referente ao atestado acostado aos autos.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, feitas as análises e diligências necessárias, decido pela **HABILITAÇÃO** da licitante **VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO EIREL,** para o lote 02 - Mochila e Estojo do certame em apreço, uma vez que a mesma atendeu aos requisitos do edital, sendo provisoriamente declarado vencedor, ficando **CONVOCADA** para que apresente as amostras e laudos do referido lote, nas condições e prazos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos.

Santa Fé do Sul, 20 de julho de 2022.

ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE
Pregoeira do Município

---

[1]**24.5 Saneamento de erros e falhas:** É facultado à Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

.....